



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal
Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES.
PROTOCOLO Nº 120
DE 06/06/2013
ÀS 14:34 HORAS
Al:

Autor: Bancada do PT

REQUERIMENTO

**REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL, ESTUDOS DA
POSSIBILIDADE QUANTO À CRIAÇÃO DE UMA LEI
MUNICIPAL DE ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOAS COM
CÂNCER.**

Os Vereadores abaixo firmados, que compõem a Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem respeitosamente à presença de V. Exa., **REQUERER** o acima exposto.

Justificativa:

A Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT requer *estudos da possibilidade quanto à criação de uma lei municipal de isenção de IPTU para pessoas com câncer.*

Essa lei irá beneficiar pessoas com a doença, facilitando que as mesmas tenham uma condição de vida mais digna, uma vez que o tratamento dessa doença traz vários gastos.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2013.

Vereador **MOACIR CAMERINI**
Líder da Bancada do PT

Vereadora **NEILENE LUNELLI**
Vice-Líder da Bancada do PT

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI**
Membro da Bancada do PT

Vereador **VALDEMIR ANTONIO MARINI**
Membro da Bancada do PT